

ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 21 DE 19 DE AGOSTO DE 2019
ENSINO FUNDAMENTAL EMEF/EMEFM – PROGRAMA SÃO PAULO INTEGRAL
 Dois Turnos Diurnos ou Dois Turnos Diurnos e um Noturno

MATRIZ CURRICULAR											
LEIS FEDERAIS nºs 9.394/96 e 11.274/06 e RESOLUÇÕES CNE/CEB nº 04/10, nº 07/10 e CNE/CP nº 02/17											
BASE NACIONAL COMUM	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	Horas-aula semanais								
			Alfabetização			Interdisciplinar			Autoral		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º		
	Linguagens	Língua Portuguesa	7	7	7	7	7	5	5	5	5
Arte		1**	1**	1**	1**	1**	2	2	2	2	
Ed. Física		2**	2**	2**	2**	2**	3	3	3	3	
Língua Inglesa		2**	2**	2**	2**	2**	2	2	2	2	
Matemática		Matemática	7	7	7	7	7	5	5	5	5
Ciências da Natureza		Ciências	3	3	3	3	3	4	4	4	4
Ciências Humanas		Geografia	3	3	3	3	3	3	3	4	4
		História	3	3	3	3	3	4	4	3	3
Total da Base Nacional Comum			28	28	28	28	28	28	28	28	28
Parte Diversificada	Sala de Leitura		1	1	1	1	1	1	1	1	1
	Informática Educativa		1	1	1	1	1	1	1	1	1
Total da Parte Diversificada			2	2	2	2	2	2	2	2	2
Total da Carga Horária			30	30	30	30	30	30	30	30	30
Ensino Religioso			1	1	1	1	1	1	1	1	1
** Professor especialista											

EXPANSÃO CURRICULAR/EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA										
	Alfabetização			Interdisciplinar			Autoral			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Sala de Leitura *	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Informática Educativa *	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Arte **	1	1	1	---	---	---	---	---	---	---
Educação Física **	1	1	1	---	---	---	---	---	---	---
Outras Experiências Pedagógicas ***	4	4	4	6	6	4 a 6				
Apoio Pedagógico	2#	2#	2#	2#	2#	2 a 4				
Total	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
* Professor designado										
** Professor especialista/as aulas serão atribuídas juntamente com a Base Nacional Comum										
*** Prof. de Educ. Infantil e Ensino Fund. I e Prof. de Ensino Fund. II e										
# Professor regente da classe										

DOCÊNCIA COMPARTILHADA – DECRETO Nº 54.452/13										
	Alfabetização			Interdisciplinar			Autoral			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	
Projetos	-	-	-	1#	2#	4*	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	1	2	4	-	-	-	-
# Nº de aulas de orientação de projetos, de acordo com o §3º do art. 7º da Portaria 5.930/13										
* Nº de aulas estabelecidas de acordo com o inciso II do art. 8º da Portaria 5.930/13										

- 28 horas-aula X 40 semanas= 1.120 horas-aula
- 1.120 horas-aula X 45 minutos = 50.400 minutos
- 50.400 minutos + 12.000 minutos (intervalo e atividades orientadas) = 62.400 minutos
- 02 horas-aula (enriquecimento curricular) X 40 semanas = 80 horas-aula
- 80 horas-aula X 45 minutos = 3.600 minutos
- 10horas-aula (expansão curricular) X40 semanas = 400 horas-aula
- 400 horas-aula X 45 minutos = 18.000 minutos
- 62.400 minutos + 3.600 minutos + 18.000 minutos = 84.000 minutos ou 1.400 horas

ANEXO II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 21 DE 19 DE AGOSTO DE 2019



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO _____

FORMULÁRIO DE ADESAO – PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL”

Diretoria Regional de Educação _____

Unidade Educacional: _____

Diretor de Escola: _____ RF: _____

Turmas/agrupamentos participantes do programa "São Paulo Integral" em 2020	Número de educandos por turma	Turno	PREVISÃO DO NÚMERO TOTAL DE EDUCANDOS A SEREM ATENDIDOS EM 2020

Aprovação do Conselho de Escola: () SIM () NÃO

Data de Aprovação do Conselho de Escola: ____/____/____

*anexar cópia da Ata da reunião do Conselho de Escola que aprovou a adesão ao Programa.

São Paulo, ____ de _____ de 2019

Aprovação da Supervisão Escolar: _____ RF: _____

____/____/____

Homologação do Diretor Regional: _____ RF: _____

____/____/____

ANEXO III DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 21 DE 19 DE AGOSTO DE 2019



DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO _____

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO – PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL” PARA UNIDADES DOS CEU’S

Diretoria Regional de Educação _____

Unidade Educacional: _____

Diretor de Escola: _____ RF: _____

Turmas/agrupamentos participantes do programa "São Paulo Integral" em 2020	Número de educandos por turma	Turno	PREVISÃO DO NÚMERO TOTAL DE EDUCANDOS A SEREM ATENDIDOS EM 2020

São Paulo, ____ de _____ de 2019

Aprovação da Supervisão Escolar: _____ RF: _____

____/____/____

Homologação do Diretor Regional: _____ RF: _____

____/____/____

ANEXO IV DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 21 DE 19 DE AGOSTO DE 2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA. DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS E
DA EDUCAÇÃO INTEGRAL – COCEU
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO _____

FORMULÁRIO DE CONTINUIDADE – PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL”

Diretoria Regional de Educação _____

Unidade Educacional: _____

Diretor de Escola: _____ RF: _____

Turmas/agrupamentos participantes do programa "São Paulo Integral" em 2019	Número de educandos por turma	Turno	NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES ATENDIDOS EM 2019
Turmas/agrupamentos participantes do programa "São Paulo Integral" em 2020	Número de educandos por turma	Turno	PREVISÃO DO NÚMERO TOTAL DE ESTUDANTES A SEREM ATENDIDOS EM 2020

Aprovação do Conselho de Escola: () SIM () NÃO

Data de Aprovação do Conselho de Escola: __/__/__

*anexar cópia da Ata da reunião do Conselho de Escola que aprovou a adesão ao Programa.

(As EMEF's dos CEU's não precisam apresentar estas deliberações)

São Paulo, ____ de _____ de 2019

Aprovação da Supervisão Escolar: _____ RF: _____ __/__/__

Homologação do Diretor Regional: _____ RF: _____ __/__/__